**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que informe quanto à possibilidade de instalar placas fotovoltaicas no prédio da Câmara Municipal.

Justificativa

            A energia solar fotovoltaica promove a utilização de energia com teor de sustentabilidade, e que garante grande economia de recursos no custeio da energia consumida, seja em prédios públicos ou privados. Atualmente, possui forte utilização na Europa, alcançando economia de até 95% dos valores pagos às concessionárias que produzem energia elétrica.

            Câmaras Municipais de municípios do interior do Estado de São Paulo têm avaliado a possibilidade e inclusive dado início ao projeto estando, portanto, na vanguarda de ações de caráter sustentável.

            Deste modo, apresentamos o presente questionamento à ilustre Mesa Diretora desta Casa de Leis, a fim que se permita que Tatuí também venha a ser exemplo de ações e práticas como essas.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Julho de 2018.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**